ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 773

Dá o nome do escultor ANTÔNIO CARINGI à Avenida Beira Do São Gonçalo da cidade de Pelotas/RS

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1o Atribui o nome do escultor Antônio Caringi à Avenida Beira do São Gonçalo, da cidade de Pelotas/RS.
Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 30 de março de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1a Secretário

Publicado por:
Luciana Schlee dos Santos Xavier
Código Identificador:B9066061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/04/2022. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/